



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direito Administrativo

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- a) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- b) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- c) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- d) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- e) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

“Procedimento Administrativo: entre os princípios gerais e as formas de atividade administrativa”

I

Parte Geral

§1º - Noções introdutórias

§2º - Princípios fundamentais

§3º - Formas de atividade administrativa e procedimento: delimitação de regime

§4º - Regime comum do Procedimento Administrativo: estrutura e vícios

§5º - Idem: invalidade e desvalores

II

Parte Especial

Cap. 1º - Procedimento dos regulamentos

§1º - Titularidade da competência regulamentar

§2º - Formalidades e forma dos regulamentos

§3º - Validade e eficácia dos regulamentos

§4º - Cessação de vigência dos regulamentos

Cap. 2º - Procedimento do ato administrativo

§6º - Principais espécies de atos administrativos

§7º - Procedimento declarativo típico

§8º - Procedimento dos recursos gratuitos

§9º - Procedimento de execução do ato administrativo

Cap. 3º - Procedimento contratual

§10º - Formação do contrato

§11º - Execução do contrato

§12º - Extinção do contrato

§13º - Invalidade do contrato



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- a) Aprofunda-se o estudo de uma nova visão do Direito Administrativo e de novos desafios colocados por eventos recentes;
- b) Abre-se a possibilidade de interligação com a ciência política e a história contemporânea e, numa perspetiva jurídica, a articulação entre o Direito Administrativo, o Direito Constitucional, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia e o Direito Privado;
- c) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem dos novos temas de Direito Administrativo e na sua conjugação com outros ramos do saber científico;
- d) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- e) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas (se, por razões de saúde pública, não sofrerem alteração):

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- c) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- d) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

Bibliografia principal

OTERO, Paulo, *Direito do Procedimento Administrativo*, I, Almedina, Coimbra, 2016, e bibliografia aí referenciada